

MATRÍCULA

51.781

FICHA

1

Santos, 24 de abril de 1989.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um prédio identificado sob nº 223 da avenida Senador Dantas e seu respectivo terreno que mede 9,00 metros de frente por 29,00 metros mais ou menos da frente aos fundos, confrontando do lado do direito com a rua Euzébio de Queiroz, do lado esquerdo com o número 225 da avenida Senador Dantas de propriedade de Francisco Salgado e nos fundos com o mesmo imóvel de propriedade de Pilar Fernandes da Silva, - da Rua Euzébio de Queiroz número 483. O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: 52,59% ao Espólio de Thereza Affonso Pedro e 47,41% em comum aos demais proprietários.- **PROPRIETÁRIOS:-** ESPÓLIO DE THERESA AFFONSO PEDRO, era viúva, do lar, portuguesa, domiciliada em - Santos, CPF 228.440.318-20, NELSON PEDRO, solteiro, aposentado, CPF 782.887.548-72, domiciliado em Santos, HILDA PEDRO RODRIGUES, do lar, CPF - 062.235.148-67, casada com ERNESTO RODRIGUES, motorista aposentado, CPF 126.581.468-68, domiciliada em Bertoga, deste Estado, NAIR AFONSO PEDRO, que também se assina NAIR PEDRO e NAIR AFFONSO PEDRO, solteira, do lar, CPF 782.891.308-72, domiciliada em Santos, ODETE AFONSO PEDRO, - ANTONIO PEDRO FILHO e sua mulher HELENA DE JESUS ESTEVES, e LUIZ AFONSO PEDRO e sua mulher ZENAIDE BARROSO PEDRO.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 27.256.-

O Escrevente Autorizado:-

Uvaldo Magalhães

R. 1 - 51.781.-

DATA:- 24 de abril de 1.989.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE THERESA AFFONSO PEDRO, já qualificada. **ADQUIRENTES:-** NAIR AFONSO PEDRO, que também se assina NAIR PEDRO e NAIR AFFONSO PEDRO, solteira, HILDA PEDRO RODRIGUES, casada com ERNESTO RODRIGUES, NELSON PEDRO, solteiro, MARIA LUIZA PEDRO MARTINS, casada com DIOGENES MARTINS, ela do lar, CPF 183.909.278-53, ele funcionário público federal, domiciliada em Santos, MARIA CRISTINA PEDRO DOS SANTOS, casada com JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS, ela do lar, CPF 383.918.728-15, ele motorista, domiciliados em Ribeirão Pires, deste Estado, MARIA TEREZA BARROSO PEDRO, solteira, do lar, CPF 080.504.428-02, domiciliada em Santos e MARCIO ROBERTO PEDRO JUNIOR, solteiro, menor impúbere, filho de Ana Lucia Pereira Pedro e de Antonio Roberto Pedro, este já falecido, domiciliado em Santos, todos brasileiros.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário. **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 03 de julho de 1.986, pela Oficial Maior do Cartório do 1º Ofício Cível de Santos, assinado pelo Dr. Israel Góes dos Anjos, M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Thereza Affonso Pedro, cuja sentença de 25 de abril de 1.986 transitou em julgado; editamentos passados em 25 de maio de 1.987 e 21 de agosto de 1.987, pelo mesmo Cartório e assinados pelo Dr. Uvaldo Maga-

lhães Júnior, M. Juiz de Direito, e aditamento passado em 12 de janeiro de 1.989 pelo mesmo Cartório e assinado pela Dra. Maria Laura de Assis Moura Tavares, M. Juíza de Direito.- VALOR:- NCz\$ 22,70.- É partilhado 52,59% do imóvel desta matrícula, cabendo à cada um dos adquirentes: Maria Luíza Pedro Martins, Maria Cristina Pedro dos Santos e Maria Tereza Barroso Pedro, 1/15 avos de 52,59% do imóvel objeto desta matrícula e a cada um dos demais adquirentes, 1/5 parte ideal de 52,59% do mesmo imóvel.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 51.781.-

DATA - 18 de janeiro de 1990.-

TRANSMITENTES:- NAIR AFONSO PEDRO, que também se assina NAIR PEDRO e NAIR AFFONSO PEDRO, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 782.891.308-72, domiciliada em Santos; HILDA PEDRO RODRIGUES, e seu marido ERNESTO RODRIGUES, aposentado, ela do lar, CIC 126.581.468-67; MARIA LUIZA PEDRO MARTINS, do lar e seu marido DIOGENES MARTINS, aposentado, CIC 035.588.538-73 e 183.909.278-53; MARIA CRISTINA PEDRO DOS SANTOS e seu marido - JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS, ela do lar, ele do comércio, CIC 383.918-728-15, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos; MARIA TEREZA BARROSO PEDRO, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 080.504.428-02; MARCIO ROBERTO PEDRO JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 20 de outubro de 1982, representada por sua mãe ANA LUCIA PEREIRA PEDRO, brasileira, viúva, do lar, CIC 097.910.158-13 e com a expressa anuência do Curador da comarca de Santos, o Promotor Público Dr. José Ernesto Furtado, domiciliado em Santos; e os Espólios de NELSON PEDRO; ODETE PEDRO FERNANDES; WILSON FERNANDES; ANTONIO PEDRO FILHO; LUIZ AFONSO PEDRO; MARCIO ROBERTO PEDRO; e NELSON PEDRO, autorizados por Alvará judicial mencionado no título, representados por Nair Pedro, já qualificada.- ADQUIRENTE:- MAURO JOSÉ UNGARETTI, supervisor de despachos, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DARCY MOUSSALLI UNGARETTI, do lar, brasileiros, CIC 135.216.738-15, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 27 de dezembro de 1989, das notas do 1º Tabelião de Santos (livro 974, fls. 45 vº).- VALOR:- NCz\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzados novos).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV.- 03 - 51.781.-

DATA:- 15 de junho de 1.992.-

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRICULA

51.781

FICHA

2

Santos, 15 de junho de 1992

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 51.781) -

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 57.026.045.000.

AVERBADO POR: GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,
escrevente autorizado.

R.- 04 - 51.781.-

DATA:- 12 de junho de 1.992.-

Pela escritura de 29 de maio de 1.992, lavrada no Livro 053 - fls. 016, do 100. Cartório de Notas da Comarca de Santos, os proprietários MAURO JOSE UNGARETTI, supervisor de despachos, e sua mulher DARCY MOUSSALLI UNGARETTI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, portadores dos RG. nos. 2.231.713/SSP-SP e 2.379.024/SSP., respectivamente e do CIC em comum no. 135.216.758-15, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Lobo Viana no. 24, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula pelo preço de CR\$.15.000.000,00 à DOREHYL DI GIACOMO, brasileiro, construtor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANA DI GIACOMO, brasileira, do lar, portadores dos RG. nos. 1.890.771/SSP-SP e 8.706.163/SP-SP., respectivamente e do CIC em comum 133.122.518-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Torlentino Filgueiras no. 134, apto. 21. (VALOR VENAL CR\$.97.075.629,35).

REGISTRADO POR: GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,
escrevente autorizado.

R. 5 - 51.781. (penhora)

DATA:- 02 de fevereiro de 1.996

Em cumprimento ao R. Mandado expedido em 18 de janeiro de 1.995, assinado pelo Dr. Helio Limoeiro Junior, MM. Juiz de Direito da 5a. Vara Federal desta comarca, passado nos autos do processo no. 95.020.6666-9, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA NACIONAL move contra D.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Ana Costa, no. 532, cj. 32, CGC no. 54.215.777/0001-00, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOREHYL DI GIACOMO e sua mulher ANA DI GIACOMO, RG. nos. 1.890.771-SSP/SP e 8.706.163-SSP/SP, ambos com CIC no. 133.122.518-34, anteriormente qualificados, foi PENHORADO nos referidos autos, sendo de R\$ 40.373,54 o valor dado à causa.

REGISTRADO POR: JOSÉ SILVA DA COSTA,
escrevente autorizado.

R. 6 - 51.781 (penhora)

FICHA

2

MATRICULA

51.781

DATA:- 17 de maio de 1.996.

Em cumprimento ao R. Mandado datado de 29 de junho de 1.995 e aditado em 27 de março de 1.997, pelo Dr. Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara da Justiça Federal desta Comarca, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **D. G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Av. Ana Costa no. 532, CGC no. 54.215.777/0001-00, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **DOREHYL DI GIACOMO** e sua mulher **ANA DI GIACOMO**, anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos referidos autos, sendo de R\$ 2.124,77 o valor dado à causa.

REGISTRADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente.

R. 7 - 51.781 (penhora)

DATA:- 04 de março de 1.997.

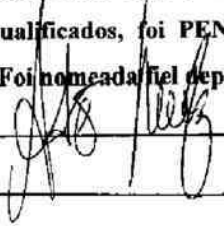
Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 29 de agosto de 1.995 pelo Dr. Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Federal de Primeira Instância desta comarca, assinado pelo Diretor de Secretaria Wladimir Rodrigues e aditado em 27 de novembro de 1.996, extraído dos autos do Processo no. 95020666 4-2, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **D.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **DOREHYL DE GIACOMO** e sua mulher **ANA DI GIACOMO**, anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos referidos autos, sendo de R\$ 26.733,33 o valor dado à causa. Foi nomeada fiel depositária, a própria executada.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

R. 8 - 51.781 (penhora)

DATA:- 04 de março de 1.997.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 29 de agosto de 1.995 pelo Dr. Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Federal de Primeira Instância desta comarca, assinado pelo Diretor de Secretaria Wladimir Rodrigues e aditado em 27 de novembro de 1.996, extraído dos autos do Processo no. 95020666 7-7, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **D.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **DOREHYL DE GIACOMO** e sua mulher **ANA DI GIACOMO**, anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos referidos autos, sendo de R\$ 2.144,77 o valor dado à causa. Foi nomeada fiel depositária, a própria executada.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

MATRÍCULA

51.781

FICHA

3

Santos, 30 de outubro

de 19 97

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51.781) -

R. 9 - 51.781. (penhora)

DATA:- 30 de outubro de 1.997.

Em cumprimento ao R. Mandado expedido em 11 de novembro de 1.996 e aditado em 08 de outubro de 1.997, pelo Dr. Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª. Vara da Justiça Federal de Santos, extraído dos autos da Execução Fiscal no. 95.020.6665-0, em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **D. G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **DOREHIL DI GIACOMO** e sua mulher **ANA DI GIACOMO**, também já qualificados, "**FOI PENHORADO**" nos referidos autos, sendo a ação no valor de R\$ 73.481,23, em 19/06/95. Foi nomeado fiel depositário, o proprietário **DOREHIL DI GIACOMO**, já qualificado.

REGISTRADO POR:- Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 10 - 51.781. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 322.649

DATA:- 23 de fevereiro de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 14 de fevereiro de 2.017, pelo escrivão diretor do 4º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 0052103-64.2011.8.26.0562) movida por **EDIFÍCIO ALBANY**, CNPJ/MF sob nº 00.648.951/0001-71, contra **DOREHYL DI GIACOMO**, CPF/MF sob nº 133.122.518-34, e **D G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 54.215.777/0001-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 301.990,14** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Dorehyl Di Giacomo.

AVERBADO POR:- Wellton André Martins **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado

FICHA

3

MATRÍCULA

51.781